

Cem homens pereceram nesse torpedeamento, inclusive um Tenente Intendente. Dois jovens Guardas-Marinha, recém saídos da Escola Naval, e inúmeros Grumetes. Seu comandante, o Capitão-de-Fragata João Batista Medeiros de Guimarães Roxo, permaneceu no passageiro enquanto o navio flutuava, só sobrevivendo graças à madeira que o navio transportava. Foram salvos 145 tripulantes.

Mencos de quarenta e oito horas após, na manhã de 21 de julho de 1944, a cerca de 12 milhas do Recife, em plena operação de comboio, sobrou a Corveta "Camaquã", devido às péssimas condições de tempo e de mar. Morreram em seu vício seu comandante, Capitão-de-Corveta Gastão Monteiro Moutinho, o 1º Tenente Chefe de Máquinas do navio e mais trinta e uma praças.

Um ano mais tarde, já no fim da guerra, em 4 de julho de 1945, foi a pique, em pleno Atlântico na região dos Penedos São Pedro e São Paulo, em consequência de explosão, o veterano Cruzador "Bahia" que desde 1910, prestava relevantes serviços ao País. Foi essa sem dúvida, a maior perda da Marinha de Guerra do Brasil, quando pereceram, além do comandante, Capitão-de-Fragata Garcia D'Ávila Pires de Albuquerque, mais 336 homens: oficiais, suboficiais, soldados, marinheiros, fuzileiros- navais e tailfantes.

O sacrifício do Cruzador "Bahia" foi o seu final tendo restado apenas trinta e seis homens de sua tripulação, que, após vários dias e várias noites, agarrados a balsas ao sabor das ondas, foram recolhidos em estado precário de saúde, queimados, esfaimados e sedentos.

Anualmente, no mês de julho a Marinha reverencia seus mortos. Sendo esta a primeira sessão do Tribunal, após os adversários assinados, nasceu-me oportuno, no início de nossos trabalhos do segundo semestre, lembrar o sacrifício de todos aqueles que, a serviço da Pátria, morreram no mar.

Que a atenção de meus eminentes pares, durante estes poucos minutos de evocação, seja assinalada pois como a presença do Superior Tribunal Militar nas homenagens presta as aos referidos mortos".

A seguir, com a palavra o Ministro Rodrigo Octávio, deca ou que, em continuação às palavras do Ministro Bierrenbach, desejava lembrar que o mês de julho assinala também dois acontecimentos muito importantes para a vida nacional: foi a a.u.o.a evidentemente, da Revolução a.u.a. — o 5 de julho de 1922 — com as figuras, entre outros, de Edua. do Gomes e Siqueira Campos e julho de 1932 — Revolução Constitucionalista de São Paulo.

Outro fato assinalado por S. Exa. foi a estranheza com que viu publicada o em vários jornais o problema de revisão da Lei de Segurança Nacional, atribuídos os seus estudos ao Tribunal e não à Comissão que o fez.

A seguir, com a palavra o Ministro Augusto Fragoso, manifestou estranheza para publicação que um grande jornal de São Paulo fez do texto integral dos principais ofícios que acompanharam a proposta da Comissão. Em 9 de julho o "Estado de São Paulo" publicou em duas páginas o texto integral dos ofícios.

Tecendo outros considerações a respeito, terminou solicitando que o Ministro Presidente considerasse o assunto e que, talvez fosse o caso de ser feita uma sindicância, tendo o Sr. Ministro Presidente acedendo que do STM não partiu nenhuma nota a respeito do assunto.

A seguir o Ministro Waldemar Torres da Costa, pôs algumas palavras a respeito a Lei nº 6.544, assinada em 30 de junho e publicada em 4.7.p.p., alterando o dispositivo do CPM e do CPPM.

A seguir o Ministro Augusto Fragoso, assim se manifestou: "A margem dessa questão, nós devemos nos congratular com o ilustre Ministro Waldemar Torres da Costa que, pelo seu lúcido acórdão, deu margem a que o eminente Senador Henrique La Roque apresentasse esse projeto, baseado sobretudo neste acórdão e que não foi unânime". — A margem dessa Lei, S. Exa. teceu considerações a respeito de outros assuntos que estão a merecer também serem transformados em lei.

Com a palavra o Ministro Waldemar Torres da Costa, teceu considerações em razão de ter lido no Diário da Justiça de 20.6.78, a lista de antiguidade dos Magistrados, deparando com um equivo-

co ou má interpretação sobre o número de vagas a serem preenchidas por promoção no quadro de Auditores Substitutos.

A Sessão foi encerrada às 18,20 horas, com os seguintes processos em mesa:

Q. Admin. 175 (LT) — Com vistas ao Ministro Sampaio Fernandes.

Q. Admin. 173 (JP).

Q. Admin. 178 (GG).

Petição 346 (GG) — 3ª-1ª proc. 21-68 (Ap. 37.718) Adv. P. Goldrajch.

C. Parcial 1.158 (WT) — Aud-Cor; Aud-11ª C.J.M. procs. ns. 242 e 824-78.

Rec. Criminal 5.199 (WT) — Aud-11ª proc. 368-78

Rec. Criminal 5.204 (WT) — Aud-8ª proc. 530-78.

Rec. Criminal 5.211 (JP) — Aud-8ª proc. 541-78.

Rec. Criminal 5.171 (GG) — 1ª-3ª — proc. 3-77 — Adv. Luiz Darlano.

Rec. Criminal 5.193 (GG) — Aud-4ª proc. 26-70 — Adv. Geraldo Majela.

Rec. Criminal 5.181 (GG) — Aud-4ª proc. 21-70 — Adv. Geraldo Majela.

Rec. Criminal 5.209 (JP) — por dependência dos Embargos 41.770.

Proc. 30-77 — 1ª Aud-Mar. — Advs. Canova Aragao Soares e out.o.

Rec. Criminal 5.207 (RP) — Aud-10ª proc. 07-78.

Rec. Criminal 5.213 (WT) — Aud-8ª proc. 552-78.

Rep. e sen.ção 1.027 (RP) — Min. Ex. Aud-5ª.

Embargos 41.571 (WT-DLS) — 3ª-Ex. proc. 66-75 — Adv. Celso Celidonio.

Embargos 41.676 (JP-JSB) — Aud-11ª proc. 291-75 — Adv. Jesse Burne.

Apelações

Nº 41.967 (LT-RO) — Aud-7ª processo 85-77 — Advs. Nazi Marinheiro e outro.

Nº 41.460 (GG-AF) — Aud. 7ª processo 26-75 — Adv. Geson M. Netto.

Nº 41.537 (GG-SF) — 1ª-Ex. processo 7-76 — Advs. Eliana Athayde e outro.

Nº 41.760 (LT-FC) — 1ª-3ª — processo 14-75 — Advs. Eloyar Guazello e outro.

Nº 41.744 (LT-RO) — Aud.-6ª processo 36-75 — Adv. Luiz Agle.

Nº 40.233 (RP-DLS) — 2ª.-2ª processo 132-71 — Adv. Paulo R. Godoy.

Nº 41.968 (WT-SF) — 2ª.-Ex. processo 47-77 — Adv. Lourival N. Lima.

Nº 41.371 (GG-SF) — 2ª-Mar. processo 232-74 — C. — Adv. João L. Filho.

Nº 41.419 (GG-RO) — 3ª.-Ex. processo 64-75 — Adv. Soná Simões e outro.

Nº 42.023 (AF-GG) — 1ª-2ª. processo 144-78 — Adv. Gaspar Cerpa.

Nº 41.994 (DLS-RO) — Aud.-9ª processo 02-78 — Adv. Joge Siuffi.

Nº 42.008 (JSB-RP) — 2ª-3ª. processo 04-78 — I — Adv. Telmo Rosa.

Nº 41.496 (GG-CA) — 2ª-3ª. processo 08-75 — Advs. Telmo Rosa e outros.

Nº 41.992 (RO-LT) — Aud.-6ª processo 10-770 — Adv. Nilton da Silva.

Nº 41.568 (CA-GG) — Aud.-5ª processo 196-77 — Adv. Aureliano Gonçalves.

Nº 41.367 (CA-GG) — Aud.-11ª processo 33-76 — Adv. J. Safe Carneiro.

Nº 41.954 (WT-JSB) — 3ª-2ª processo 356-77 — Adv. Maria Quaresma.

Nº 41.283 (CA-GG) — 3ª-3ª. processo 3-76 — Adv. Walter Jehim Neto.

Nº 41.328 (CA-GG) — 2ª-Aer. processo 1.793-75 — Adv. Renato C. Ribeiro.

Nº 41.932 (CA-GG) — 2ª-Mar. processo 275-76 — D. Adv. A. Guarischi e Palma.

Nº 41.944 (CA-GG) — 1ª-Mar. processo 33-D-77 — Adv. Mario C. Pinho.

Nº 41.987 (FC-GG) — 1ª-Mar. processo 03-78-D. Adv. Mario C. Pinho.

Nº 42.002 (JSB-WT) — Aud.-10ª processo 04-78 — Adv. A. Jurandy P. Rosa.

Nº 41.944 (CA-GG) — 1ª-Mar. processo 33-D-77 — Adv. Mario C. Pinho.

Nº 41.987 (FC-GG) — 1ª-Mar. processo 03-78-D. Adv. Mario C. Pinho.

Nº 42.002 (JSB-WT) — Aud.-10ª processo 04-78 — Adv. A. Jurandy P. Rosa.

Nº 41.944 (CA-GG) — 1ª-Mar. processo 33-D-77 — Adv. Mario C. Pinho.

Nº 41.987 (FC-GG) — 1ª-Mar. processo 03-78-D. Adv. Mario C. Pinho.

Nº 42.002 (JSB-WT) — Aud.-10ª processo 04-78 — Adv. A. Jurandy P. Rosa.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Judiciário

Seção de Registro e Controle de Processo

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 133 — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aviso de Recebimento para Impugnação de Recurso

Petição de Recurso Extraordinário apresentada a Secretaria

Recorrente: Genario de Assis Pedro Recolida: A Justiça Militar

Advogado: Dr. Lourival Nogueira Lima Brasília, 3 de agosto de 1978. — *Gel-da Felippelli*, Diretora da DPJ.

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 4.575

O Almirante-de-Esquadra Hélio Ramos de Azevedo Leite, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, itens 6º e 17, do Regimento Interno, e na forma do previsto no artigo 115, item II, da Constituição,

Nomeia, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei nº 1.711-52, c/c o artigo 25 da Lei nº 4.082-62, e artigos 8º e 9º, inciso I, do Ato nº 3.171-74, e tendo em vista a habilitação em concurso público, Georgete Coelho de Loureiro para exercer o cargo de Técnico Judiciário, classe A, código STM-AJ-021.6, referência 39, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, com designação para ter exercício na Secretaria da 3ª Auditoria da 2ª C.J.M., em vaga existente na lotação.

Superior Tribunal Militar, Brasília, D.F., 4 de agosto de 1978.

ATO Nº 4.576

O Almirante-de-Esquadra Hélio Ramos de Azevedo Leite, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, itens 6º e 17, do Regimento Interno, e na forma do previsto no artigo 115, item II, da Constituição,

nomeia, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei nº 1.711-52, c/c o artigo 25 da Lei nº 4.083-62, e artigos 8º e 9º, inciso I, do Ato nº 3.171-74, e tendo em vista a habilitação em concurso público, João Carlos Braga Guimarães para exercer o cargo de Técnico Judiciário, classe A, código STM-AJ-021.6, referência 39, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, com designação para ter exercício na Secre-

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

TST — 7.964-78

(EJ 34-78)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro — Advogado — Dr. Aloysio Mortira Guimarães

Requerido — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados do Frio e de Laticínios e Produtos Derivados do Município do Rio de Janeiro.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 99, DE 3 DE AGOSTO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso de sua competência, resolve:

Designar o Doutor Mauro Renan Bitencourt, Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal, para funcionar no Registro Civil e de Casamentos, no dia 1º de setembro do ano em curso, a fim de realizar o casamento do Senhor Paulo Azevedo Marques de Saes Filho, com a Senhorita Lídia Mendes de Saes, às 20,00 horas, na QI 15, Conjunto de Saes, Casa 24, Lago Sul.

Distr. Federal, 3 de agosto de 1978. — Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Presidente

taria da 3ª Auditoria da 2ª C.J.M., em vaga existente na lotação. Superior Tribunal Militar, Brasília, D.F., 4 de agosto de 1978.

Correção no posicionamento na lista de antiguidade dos substitutos de Auditor de 2ª Entrância (estáveis) da Justiça Militar, publicada no Diário da Justiça nº 115, de 20.6.1978.

Nome	Entrância
01) Dr. Abel Azevedo Caminha	7.016 d
02) Dr. Mário Moreira de Souza	6.587 d
03) Dr. Fernando Przewodowski Nogueira	6.535 d
04) Dr. Oswaldo Lima Rodrigues	6.530 d
05) Dr. Alfredo Duque Guimarães	25 d
06) Dr. José de Siqueira Junior	25 d

Brasília, D.F., 4 de agosto de 1978. *Neide Guimarães Chedid*, Chefe da SCC — *Geraldo Ferraz*, Diretor em Substituição — *Dr. Luiz Ferreira Barreto*, Diretor-Geral

PAUTA Nº 90

PROCESSOS POSTOS EM MESA NO DIA 8 DE AGOSTO DE 1978

Petição Administrativa

Nº 50 — Relator: Ministro Gualter Godinho, por dependência à Questão Administrativa 170.

Recurso Criminal

Nº 5.215 — Relator: Ministro Ruy de Lima Pessoa.

Nº 5.218 — Relator: Ministro Ruy de Lima Pessoa.

Embargos

Nº 41.663 — Relator: Ministro Ruy de Lima Pessoa.

Revisor: Ministro Reynaldo M. de Almeida.

Advogado: Doutor J. J. Safe Carneiro.

Apelação

Nº 42.021 — Relator: Ministro Reynaldo M. de Almeida.

Revisor: Ministro Lima Torres.

Advogado: Doutor Dalto Villela Eiras.

Despacho

A Federação suscitada requer efeito suspensivo para a cláusula que concedeu o desconto Assistencial.

Nº foi observada a iterativa jurisprudência desta Corte que condiciona o referido desconto a não oposição do empregado até os dez dias antecedentes ao primeiro pagamento reajustado.

Assim, defiro. Publique-se e oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Brasília 14 de julho de 1978. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência.